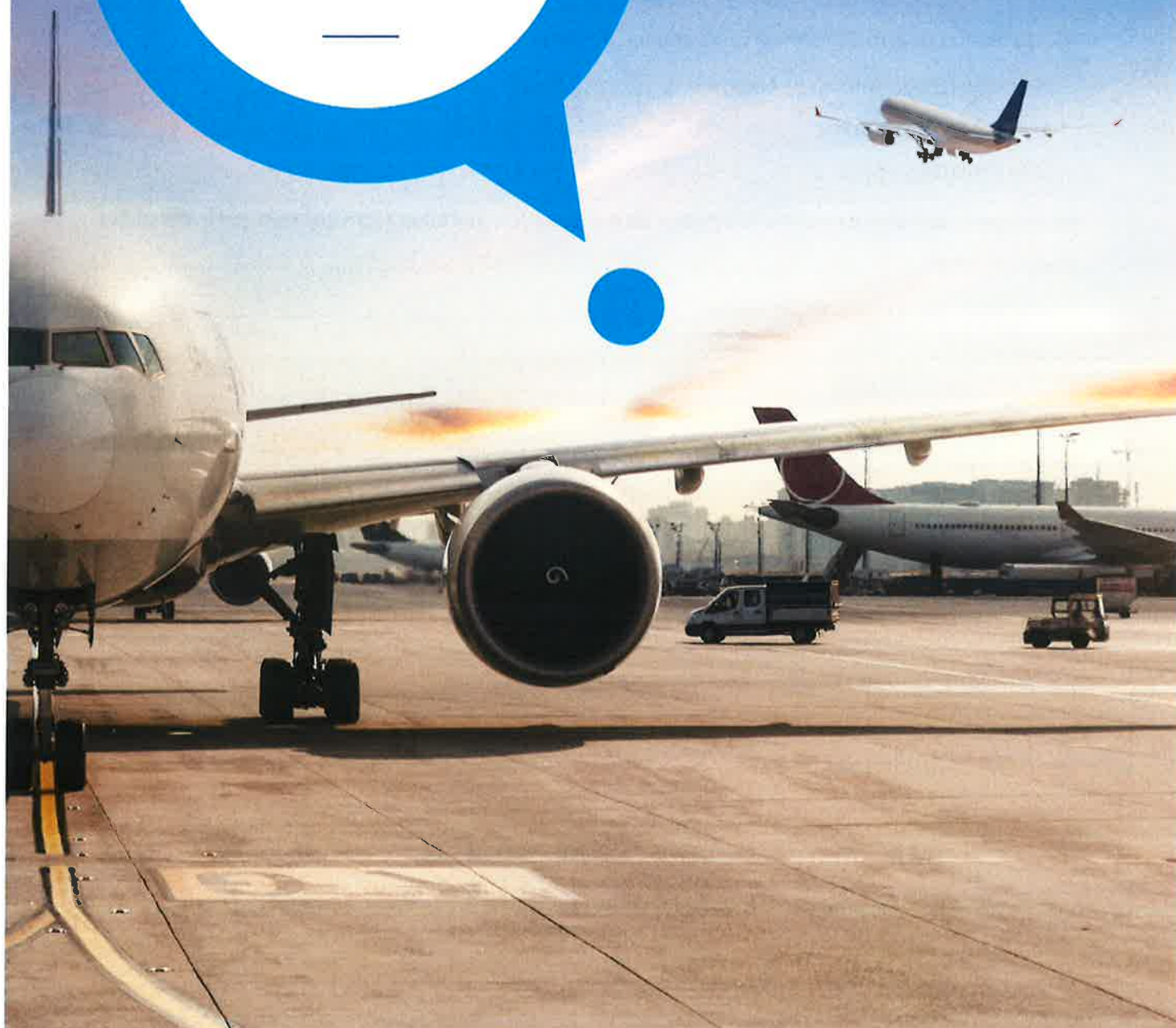


# RECEITA REGULADA MÉDIA MÁXIMA

Receita Regulada Real e  
Passageiros Terminais 2021

---



ÍNDICE

1. AJUSTAMENTO POR ERROS DE ESTIMATIVA 2021 – RESUMO EXECUTIVO ..... 4

2. PASSAGEIROS TERMINAIS 2021 ..... 5

3. INFORMAÇÃO FINANCEIRA – PROVEITOS..... 6

4. APURAMENTO DOS AJUSTAMENTOS POR “ERROS DE ESTIMATIVA” ..... 9

    Ajustamento por erro de estimativa do volume de tráfego..... 9

        AEROPORTOS DO GRUPO DE LISBOA: ..... 9

        AEROPORTO DO PORTO: ..... 9

        AEROPORTO DE FARO:..... 10

    Ajustamento por erro de estimativa do *mix* de tráfego e /ou da composição dos serviços e atividades disponibilizados ..... 10

        AEROPORTOS DO GRUPO DE LISBOA: ..... 10

        AEROPORTO DO PORTO: ..... 10

        AEROPORTO DE FARO:..... 11

ANEXO I – RECEITA REGULADA DE 2021..... 12

TL 8

De acordo com a legislação aplicável, a ANA – Aeroportos de Portugal, SA, doravante designada por ANA, apresenta o presente relatório com o objetivo de monitorização das receitas das taxas reguladas e dos passageiros terminais nos aeroportos do Grupo ANA, para o ano de 2021, nos termos do regime de regulação económica estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 de julho, e pelos Contratos de Concessão (CC) celebrados entre o Estado Português e a ANA.

A publicação da presente informação será efetuada na página eletrónica da ANA, de forma a permitir à Autoridade Reguladora, às companhias aéreas e outros stakeholders, querendo, acompanharem o cumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo 12 do Contrato de Concessão.

O presente relatório destina-se a evidenciar a informação financeira e operacional relativa ao ano de 2021 e inclui, ainda, informação da caracterização da receita com as taxas reguladas e dos passageiros terminais<sup>1</sup> registados em 2021 nos aeroportos do Grupo ANA.

A informação evidenciada foi objeto de exame de conformidade efetuado pela Deloitte & Associados, SROC S.A., nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto no ponto 10.1 do Anexo 12 ao Contrato de Concessão, encontrando-se o seu relatório em anexo.

A Receita Regulada (RR) unitária é igual ao quociente entre a receita total das atividades e serviços referidos no Apêndice A do Anexo 12 e o número de passageiros terminais em cada um dos aeroportos ou conjunto de aeroportos identificados no ponto 2 do Anexo 12 do CC:

- Grupo de Lisboa (incluindo os aeroportos de Lisboa, Açores, Madeira e Terminal Civil de Beja)
- Aeroporto do Porto
- Aeroporto de Faro

As receitas consideradas para o apuramento da RR de cada aeroporto ou grupo de aeroportos são as que advêm das atividades e taxas sujeitas a regulação económica de acordo com a legislação aplicável (DL 254/2012) e o Anexo 12 do Contrato de Concessão abaixo identificadas:

- Tráfego (DL 254/2012, arts. 26º a 30º e Anexo 12 Apêndice A)
  - Aterragem e Descolagem de aeronaves
  - Estacionamento de aeronaves (inclui Pontes e GPS)
  - Abrigo de aeronaves
  - Serviço a passageiros
  - Abertura de aeródromo
- Assistência em Escala (Decreto-Lei n.º 254/2012, art. 32º, alíneas b) e c) e Anexo 12 CC, Apêndice A)
  - Assistência a Passageiros
  - Assistência à Bagagem
- Taxa de Segurança (DL 254/2012, arts. 48º a 56º e Anexo 12, Apêndice A)
- Taxa de PMR (DL 254/2012, arts. 57º a 64º e Anexo 12, Apêndice A)
- Taxa de Utilização CUPPS, CUSS e BRS (não inclui consumíveis) (Anexo 12, Apêndice A)

As receitas provenientes de voos operados por cargueiros puros são excluídas das receitas para cálculo da RR, conforme definido no ponto 2.6 do Anexo 12 ao CC.

<sup>1</sup> Consideram-se "Passageiros Terminais", todos os passageiros embarcados ou desembarcados, consoante o caso, incluindo os passageiros de destino e os passageiros em transferência, excluindo os passageiros em trânsito direto, conforme definição constante da Cláusula n.º 1 do Contrato de Concessão.

## 1. Ajustamento por Erros de Estimativa 2021 - Resumo Executivo

Os valores apurados a considerar em sede de ajustamento por erros de estimativa, são os apresentados no quadro resumo seguinte.

2021	GRUPO LISBOA	PORTO	FARO
<b>Receita Média Máxima (RMM)</b>	<b>13,19</b>	<b>8,84</b>	<b>9,56</b>
Contribuição da Receita da Atividade de Retalho do Lado Ar (CRLA)	38 043 068	6 682 219	9 785 752
Passageiros Terminais Reais	15 752 109	5 787 116	3 253 444
<b>Receita Regulada Média Máxima (RRMM)</b>	<b>10,77</b>	<b>7,69</b>	<b>6,55</b>
<b>Receita Regulada Real</b>	<b>179 477 472</b>	<b>43 603 135</b>	<b>24 581 115</b>
Receita Regulada Real por Passageiro Terminal	11,39	7,53	7,56
<b>Excesso (-)/Deficit (+) por Passageiro Terminal</b>	<b>- 0,62</b>	<b>0,16</b>	<b>-1,01</b>
<b>ERRO DE ESTIMATIVA 2021 (1)</b>	<b>- 9 766 307</b>	<b>925 939</b>	<b>-3 285 978</b>

(1) valores positivos: a recuperar; valores negativos: a devolver

## 2. Passageiros Terminais 2021

Os passageiros terminais são apurados com base nos dados de tráfego registados. Os mesmos são recolhidos no sistema de reporte de estatística de tráfego do "Business Intelligence" utilizado na ANA, que apresenta dados históricos desde o ano 2000, inclusive.

A origem dos dados de tráfego recolhidos nos Aeroportos ANA assenta nos Formulários de Tráfego (documento nacional da ANAC), de preenchimento obrigatório, para cada movimento de aeronave, pelos agentes de assistência em escala ou companhias aéreas em cada um dos aeroportos nacionais. Estes dados constituem a base para a faturação e para a informação de tráfego.

Os Passageiros Terminais apurados em 2021, no Grupo de Lisboa, foram de 15 752 109, com a seguinte distribuição:

GRUPO LISBOA	2021
Aeroporto	Passageiros Terminais
Aeroporto de Lisboa	12.154.959
Aeroporto de Ponta Delgada	1.249.193
Aeroporto de Santa Maria	80.050
Aeroporto da Horta	173.571
Aeroporto das Flores	71.014
Aeroporto de Beja	1.694
Aeroporto da Madeira	1.894.722
Aeroporto de Porto Santo	126.906
<b>TOTAL</b>	<b>15.752.109</b>

Em 2021, foram registados 5 787 116 Passageiros Terminais no Aeroporto do Porto e 3 253 444 Passageiros Terminais no Aeroporto de Faro.

### 3. Informação Financeira – Proveitos

A informação de âmbito financeiro que se evidencia no presente documento teve por base os registos contabilísticos da ANA, assentes no SAP R3, sistema de faturação, respeitantes à atividade de 2021.

Os proveitos obtidos através das taxas reguladas nos aeroportos do Grupo ANA, após dedução das receitas de cargueiros, foram de 258 499 600 €. Os proveitos regulados líquidos obtidos através das taxas reguladas no Grupo de Lisboa foram de 190 315 350€, sendo que os Passageiros Terminais se fixaram em 15 752 109. O quadro seguinte evidencia o valor dos proveitos por taxa regulada, em 2021, nos aeroportos do Grupo Lisboa.

2021	Grupo Lisboa				
	Unidade: Euros				
Taxas Reguladas	Lisboa	Açores	Madeira	Beja	Total
Abertura Aeródromo	-	371 390	-	-	371 390
Abrigo	-	-	-	-	-
Aterragem Descolagem	36 432 383	1 961 565	6 163 677	-	44 557 625
Estacionamento	14 844 215	288 758	149 215	331 132	16 613 320
Pontes e GPS	13 414 465	434 478	-	-	13 848 943
Passageiros	75 955 309	5 311 731	14 034 444	8 003	95 309 487
Assistência a Passageiros	1 601 825	151 851	158 287	-	1 911 963
Assistência à Bagagem	1 608 442	223 848	195 278	135	2 027 703
CUPPS, CUSS e BRS	1 324 917	117 266	206 244	-	1 648 427
Segurança	11 576 135	1 379 435	1 918 144	1 600	14 875 314
Assistência a PMR	3 630 042	431 242	601 701	1	4 662 986
<b>Sub Total</b>	<b>160 387 733</b>	<b>10 671 564</b>	<b>23 426 990</b>	<b>340 871</b>	<b>194 827 158</b>
<b>Cargueiros (-)</b>	<b>4 421 153</b>	<b>22 818</b>	<b>67 497</b>	<b>340</b>	<b>4 511 808</b>
Aterragem Descolagem	2 248 821	21 135	58 528	340	2 328 824
Estacionamento	1 647 240	991	8 969	-	1 657 200
GPS	525 092	692	-	-	525 784
<b>TOTAL REAL</b>	<b>155 966 580</b>	<b>10 648 746</b>	<b>23 359 493</b>	<b>340 531</b>	<b>190 315 350</b>
Ajustamento de erros de estimativa de 2017 e 2018	10 837 878	-	-	-	10 837 878
<b>TOTAL REAL RR AJUSTADA</b>	<b>145 128 702</b>	<b>10 648 746</b>	<b>23 359 493</b>	<b>340 531</b>	<b>179 477 472</b>
<b>PASSAGEIROS TERMINAIS</b>	<b>12 154 959</b>	<b>1 573 828</b>	<b>2 021 628</b>	<b>1 694</b>	<b>15 752 109</b>
<b>RECEITA REAL AJUSTADA / PASSAGEIRO TERMINAL</b>	<b>11,94</b>	<b>6,77</b>	<b>11,55</b>	<b>201,02</b>	<b>11,39</b>

Os proveitos obtidos através das taxas reguladas no Aeroporto do Porto, em 2021, foram de 43 603 135 €, sendo que os Passageiros Terminais se fixaram em 5 787 116, numa receita regulada de 7,53 € por passageiro terminal. Não existe qualquer recuperação de erros de estimativa de 2019.

Detalham-se no quadro seguinte os cálculos do apuramento da receita regulada por passageiro terminal referentes a 2021:

2021	Porto
Unidade: Euros	
<b>Taxas Reguladas</b>	
Abertura Aeródromo	-
Abrigo	-
Aterragem Descolagem	10 430 548
Estacionamento	1 480 802
Pontes e GPS	1 183 914
Passageiros	23 233 215
Assistência a Passageiros	421 507
Assistência à Bagagem	422 308
CUPPS, CUSS e BRS	580 252
Segurança	5 512 818
Assistência a PMR	1 726 112
<b>Sub Total</b>	<b>44 991 476</b>
<b>Cargueiros (-)</b>	<b>1 388 341</b>
Aterragem Descolagem	1 191 038
Estacionamento	197 063
GPS	240
<b>TOTAL REAL</b>	<b>43 603 135</b>
Ajustamento de erros de estimativa de 2017 e 2018	-
<b>TOTAL REAL RR AJUSTADA</b>	<b>43 603 135</b>
<b>PASSAGEIROS TERMINAIS</b>	<b>5 787 116</b>
<b>RECEITA REAL AJUSTADA / PASSAGEIRO TERMINAL</b>	<b>7,53</b>

TEX

O quadro seguinte evidencia o valor dos proveitos, por taxa regulada, em 2021, no Aeroporto de Faro:

2021	Faro
Unidade: Euros	
<b>Taxas Reguladas</b>	
Abertura Aeródromo	11 186
Abrigo	-
Aterragem Descolagem	5 515 357
Estacionamento	673 154
Pontes e GPS	942 511
Passageiros	12 443 406
Assistência a Passageiros	273 955
Assistência à Bagagem	306 266
CUPPS, CUSS e BRS	324 313
Segurança	3 106 883
Assistência a PMR	984 084
<b>Sub Total</b>	<b>24 581 115</b>
<b>Cargueiros (-)</b>	<b>0</b>
Aterragem Descolagem	0
Estacionamento	0
<b>TOTAL REAL</b>	<b>24 581 115</b>
Ajustamento de erros de estimativa de 2017 e 2018	-
<b>TOTAL REAL RR AJUSTADA</b>	<b>24 581 115</b>
<b>PASSAGEIROS TERMINAIS</b>	<b>3 253 444</b>
<b>RECEITA REAL AJUSTADA / PASSAGEIRO TERMINAL</b>	<b>7,56</b>

Os proveitos obtidos através das taxas reguladas no Aeroporto de Faro, em 2020, foram de 24 581 115€, e os passageiros de terminal fixaram-se em 3 253 444, o que se traduz numa receita das taxas reguladas de 7,56€ por passageiro terminal.

Tal como no Aeroporto do Porto, não existe recuperação de erros de estimativa de 2019 para o Aeroporto de Faro.

TR 8



## 4. Apuramento dos Ajustamentos por “Erros de Estimativa”

De acordo com o ponto 5 do Anexo 12 dos Contratos de Concessão, são admitidos dois tipos de ajustamentos decorrentes de erros de estimativa: a) o erro de estimativa do volume de tráfego anual de passageiros com impacto no cálculo do CRLA por passageiro terminal (Pt) e b) o erro de estimativa do mix de tráfego e/ou composição dos serviços e atividades disponibilizados

Tendo em conta o número de passageiros terminais e as receitas reais que resultam da aplicação das taxas reguladas, foram apurados, para o Grupo de Lisboa, para o Aeroporto do Porto e para o Aeroporto de Faro os seguintes ajustamentos por erros de estimativa, de acordo com as seguintes fórmulas de cálculo:

### 4.1 Ajustamento por erro de estimativa do volume de tráfego

A diferença entre o número real de passageiros terminais registado em 2021 e o número de passageiros terminais estimado na proposta tarifária determina uma variação do valor do CRLA por passageiro terminal e, por conseguinte, da Receita Regulada Média Máxima autorizada para o ano de 2021 (RRMM<sub>2021</sub>)

O valor do ajustamento resulta da variação da RRMM<sub>2021</sub> multiplicada pelo número de passageiros terminais reais<sub>2021</sub>:

$$[(\text{CRLA}_{2021} / \text{PT proposta}_{2021}) - (\text{CRLA}_{2021} / \text{PT real}_{2021})] = \Delta \text{RRMM autorizada}_{2021}$$

$$\text{Ajustamento por volume de tráfego} = \Delta \text{RRMM autorizada}_{2021} * \text{PT real}_{2021}$$

#### AEROPORTOS DO GRUPO DE LISBOA:

CRLA<sub>2021</sub>: 38 043 068€

PT proposta<sub>2021</sub>: 18 525 470

PT real<sub>2021</sub>: 15 752 109

Var RRMM autorizada<sub>2021</sub>: (38 043 068€/18 525 470) - (38 043 068€/15 752 109) = -0,37€

Ajustamento: -0,37€\*15 752 161= -5 828 280€

#### AEROPORTO DO PORTO:

CRLA<sub>2021</sub>: 6 682 219€

PT proposta<sub>2021</sub>: 6 915 244

PT real<sub>2021</sub>: 5 787 116

Var RRMM autorizada<sub>2021</sub>: (6 682 219€/6 915 244)-( 6 682 219€/5 787 116)=-0,18€

Ajustamento: -0,18€\*5 787 116=-1 041 681€

## AEROPORTO DE FARO:

CRLA 2021: 9 785 752€

PT proposta 2021: 4 569 987

PT real 2021: 3 253 444

Var RRMM autorizada 2021:  $(9\ 785\ 752\text{€}/4\ 569\ 987) - (9\ 785\ 752\text{€}/3\ 253\ 444) = - 0,87\text{€}$

Ajustamento:  $-0,87\text{€} * 3\ 253\ 444 = - 2\ 830\ 496\text{€}$

### 4.2 Ajustamento por erro de estimativa do *mix* de tráfego e/ou da composição dos serviços e atividades disponibilizados

As variações registadas no *mix* de tráfego e no perfil da procura, que alterem a composição dos serviços e que promovam uma variação da receita regulada por passageiro terminal, determinam uma variação da Receita Regulada Real obtida em 2021 (RR<sub>2021</sub> Real) face à receita RRMM<sub>2021</sub> autorizada

$$\text{Ajustamento} = (\text{RRMM}_{2021} \text{ autorizada} - \text{RR}_{2021} \text{ Real Ajustada}^2) * \text{PT real}_{2021}$$

## AEROPORTOS DO GRUPO DE LISBOA:

RRMM Autorizada 2021: 11,14€

Erro de estimativa 2018 e 2017: 10 837 878€

RR 2021 Real: 12,08€

PT real 2021: 15 752 109

RR 2021 Real Ajustada:  $(\text{Total RR}_{2021} - \text{Erro de estimativa}_{2018 \text{ e } 2017}) / \text{PT real}_{2021} = (190\ 315\ 350\text{€} - 10\ 837\ 878\text{€}) / 15\ 752\ 109 = 11,39\text{€}$

RRMM 2021 Autorizada - RR<sub>2021</sub> Real Ajustada =  $11,14\text{€} - 11,39\text{€} = -0,25\text{€}$

Ajustamento:  $- 0,25\text{€} * 15\ 752\ 109 = -3\ 938\ 027\text{€}$

## AEROPORTO DO PORTO:

RRMM autorizada 2021: 7,87€

Erro de estimativa 2019: 0€ (o erro de estimativa foi a devolver aos clientes)

RR 2021 Real: 7,53€

PT real 2021: 5 787 116

RR 2021 Real Ajustada:  $(\text{Total RR}_{2021} - \text{Erro de estimativa}_{2019}) / \text{PT real}_{2021} = (43\ 603\ 135 - 0) / 5\ 787\ 116 = 7,53\text{€}$

RRMM<sub>2021</sub> autorizada - RR 2021 Real Ajustada =  $7,87\text{€} - 7,53\text{€} = 0,34\text{€}$

Ajustamento:  $0,34\text{€} * 5\ 787\ 116 = 1\ 967\ 619\text{€}$

<sup>2</sup> RR 2020 Real deduzida dos proveitos relativos ao ajustamento por erros de estimativa de 2018 e 2017.

**AEROPORTO DE FARO:**

RRMM Autorizada 2021: 7,42€

Erro de estimativa 2019: 0€ (o erro de estimativa foi a devolver aos clientes)

RR 2021 Real: 7,56€

PT real 2020: 3 253 444

RR 2021 Real Ajustada: (Total RR<sub>2021</sub> – Erro de estimativa<sub>2019</sub>) / PT real 2021 = (24 581 115–0) / 3 253 444 = 7,56€

RRMM<sub>2021</sub> autorizada - RR 2021 Real Ajustada = 7,42€-7,56€=-0,14€

Ajustamento: -0,14€ \*3 253 444= **-455 482€**

Em termos totais, os ajustamentos por erros de estimativa relativos ao ano de 2021 são os seguintes:

**Grupo de Lisboa: -9 766 307€**

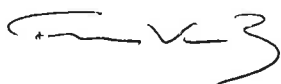
**Aeroporto do Porto: 925 939€**

**Aeroporto de Faro: -3 285 978€**

Os desvios negativos apurados no Grupo de Lisboa e no Aeroporto de Faro traduzem um excesso de receita cobrada, que será devolvida aos clientes até ao final de junho de 2022, na mesma proporção das receitas das atividades reguladas obtidas, em 2021, nos aeroportos do Grupo de Lisboa e de Faro, tal como está estabelecido na alínea a) do ponto 5 1 do Anexo 12 do CC.

O desvio positivo no Aeroporto do Porto traduz um défice de receita cobrada e poderá ser recuperado dois anos mais tarde, ou seja, em 2023, tal como está estabelecido na alínea b) do ponto 5 1 do Anexo 12 do Contrato de Concessão, através do correspondente ajustamento da Receita Regulada Média Máxima (RRMM<sub>2023</sub>)

ANA, 23 de Junho de 2022



Francisco Pita

Vogal da Comissão Executiva



Thierry Ligonnière

Presidente da Comissão Executiva

## ANEXO I – RECEITA REGULADA DE 2021

RÚBRICAS	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
<b>Receita regulada de 2021 incluindo erros de estimativa de 2018 e 2017 do Grupo de Lisboa</b>					
<b>Aeroporto de Faro</b>	<b>696.143,02</b>	<b>4.168.810,34</b>	<b>11.608.330,26</b>	<b>8.107.831,57</b>	<b>24.581.115,19</b>
Pontes e GPS	39.669,21	184.968,01	417.862,28	300.011,08	942.510,58
Estacionamento	227.000,22	122.964,35	195.029,89	128.159,41	673.153,87
Abertura de Aeródromo	731,92	3.689,58	4.919,44	1.844,79	11.185,73
Assistência à Bagagem	6.244,92	45.949,44	137.106,56	116.965,12	306.266,04
BRS	457,89	3.068,10	8.511,13	8.460,75	20.497,87
CUPPS e CUSS	5.594,96	26.286,49	76.601,00	195.333,31	303.815,76
Aterragem descolagem	39.352,46	1.235.588,15	3.022.432,72	1.217.983,97	5.515.357,30
Assistência a Passageiros	10.219,40	42.965,84	137.452,26	83.317,50	273.955,00
Passageiros	293.191,36	1.888.725,00	5.728.536,00	4.532.954,16	12.443.406,52
Assistência a PMR	13.750,20	147.918,98	454.322,36	368.092,14	984.083,68
Segurança	59.930,48	466.686,40	1.425.556,62	1.154.709,34	3.106.882,84
<b>Aeroporto Funchal</b>	<b>1.671.222,45</b>	<b>3.561.225,78</b>	<b>8.868.949,74</b>	<b>7.840.377,11</b>	<b>21.941.775,08</b>
Estacionamento	46.995,52	46.426,38	23.928,19	21.535,80	138.885,89
Assistência à Bagagem	13.839,84	26.544,60	76.664,88	61.092,72	178.142,04
BRS	2.568,62	2.778,73	6.994,36	6.683,03	19.024,74
CUPPS e CUSS	11.911,77	28.035,56	73.031,98	62.609,42	175.588,73
Aterragem descolagem	491.632,98	1.021.839,55	2.121.303,43	2.043.516,15	5.678.292,11
Assistência a Passageiros	14.779,02	25.131,88	58.915,66	49.539,88	148.366,44
Passageiros	940.037,83	2.032.073,06	5.521.391,04	4.745.774,11	13.239.276,04
Assistência a PMR	28.113,75	91.570,90	238.906,46	205.699,26	564.290,37
Segurança	121.343,12	286.825,12	747.813,74	643.926,74	1.799.908,72
<b>Aeroporto João Paulo II</b>	<b>862.044,16</b>	<b>1.616.621,59</b>	<b>3.436.863,86</b>	<b>2.402.979,45</b>	<b>8.318.509,06</b>
Pontes e GPS	76.043,10	96.284,30	146.528,20	114.928,80	433.784,40
Estacionamento	69.862,86	67.189,50	69.790,18	71.779,40	278.621,94
Abertura de Aeródromo	2.012,49	4.695,81	12.745,77	6.708,30	26.162,37
Assistência à Bagagem	16.184,91	32.848,23	81.982,38	49.484,17	180.499,69
CUPPS e CUSS	8.766,95	23.154,88	51.589,93	33.754,69	117.266,45
Aterragem descolagem	192.228,76	337.072,24	577.339,14	411.845,13	1.518.485,27
Assistência a Passageiros	22.553,80	22.801,83	36.376,90	31.068,32	112.800,85
Passageiros	372.148,75	762.054,54	1.833.420,42	1.261.157,24	4.228.780,95
Assistência a PMR	19.247,40	65.503,00	151.804,52	102.250,40	338.805,32
Segurança	82.995,14	205.017,26	475.286,42	320.003,00	1.083.301,82

te x

RÚBRICAS	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
<b>Receita regulada de 2021 incluindo erros de estimativa de 2018 e 2017 do Grupo de Lisboa (continuação)</b>					
<b>Aeroporto de Lisboa</b>	<b>13.421.156,78</b>	<b>25.706.129,06</b>	<b>55.539.840,71</b>	<b>61.299.453,14</b>	<b>155.966.579,69</b>
Pontes e GPS	1.526.169,04	2.731.869,47	4.133.126,41	4.498.208,07	12.889.372,99
Estacionamento	2.723.121,47	3.358.419,19	3.691.682,18	3.423.752,09	13.196.974,93
Assistência à Bagagem	210.272,52	297.767,12	543.200,50	550.584,83	1.601.824,97
BRS	23.584,60	40.402,33	99.751,95	79.071,76	242.810,64
CUPPS e CUSS	72.539,51	196.047,80	416.970,62	396.547,79	1.082.105,72
Aterragem descolagem	2.933.868,47	6.251.588,39	11.998.150,03	12.999.955,30	34.183.562,19
Assistência a Passageiros	139.728,00	238.535,13	616.236,15	613.942,61	1.608.441,89
Passageiros	4.880.177,60	10.424.148,05	28.309.588,91	32.341.394,61	75.955.309,17
Assistência a PMR	171.172,35	524.156,06	1.387.485,60	1.547.227,98	3.630.041,99
Segurança	740.523,22	1.643.195,52	4.343.648,36	4.848.768,10	11.576.135,20
<b>Aeroporto de Porto</b>	<b>3.793.728,22</b>	<b>7.045.084,96</b>	<b>16.710.496,83</b>	<b>16.053.824,84</b>	<b>43.603.134,85</b>
Pontes e GPS	159.668,37	244.167,28	411.515,82	368.322,70	1.183.674,17
Estacionamento	283.974,54	286.781,74	360.433,92	352.549,12	1.283.739,32
Assistência à Bagagem	35.412,70	61.168,38	180.881,70	144.844,76	422.307,54
BRS	3.871,56	6.173,08	16.774,81	14.587,70	41.407,15
CUPPS e CUSS	37.174,27	81.741,61	213.826,96	206.101,71	538.844,55
Aterragem descolagem	820.573,32	1.732.433,85	3.512.691,18	3.173.811,98	9.239.510,33
Assistência a Passageiros	62.172,20	72.394,64	127.415,62	159.524,19	421.506,65
Passageiros	1.922.993,68	3.456.515,92	9.003.929,34	8.849.775,62	23.233.214,56
Assistência a PMR	87.944,40	266.650,84	697.685,38	673.831,50	1.726.112,12
Segurança	379.943,18	837.057,62	2.185.342,10	2.110.475,56	5.512.818,46
<b>Restantes Aeroportos</b>	<b>441.461,00</b>	<b>854.298,30</b>	<b>1.905.282,96</b>	<b>887.444,18</b>	<b>4.088.486,44</b>
Estacionamento	106.030,46	75.175,64	77.107,02	82.984,05	341.297,17
Abrigo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abertura de Aeródromo	57.682,31	94.730,05	131.007,51	61.807,87	345.227,74
Assistência à Bagagem	4.625,11	11.408,42	29.840,17	14.745,77	60.619,47
CUPPS e CUSS	390,92	2.084,27	6.669,77	2.486,09	11.631,05
Aterragem descolagem	94.742,47	193.105,70	394.583,34	166.370,26	848.801,77
Assistência a Passageiros	9.564,16	11.213,34	16.085,23	12.108,35	48.971,08
Passageiros	132.994,97	358.652,52	974.849,85	419.623,34	1.886.120,68
Assistência a PMR	6.592,50	26.017,68	66.495,01	30.743,31	129.848,50
Segurança	28.838,10	81.910,68	208.645,06	96.575,14	415.968,98
<b>Total</b>	<b>20.885.755,63</b>	<b>42.952.170,03</b>	<b>98.069.764,36</b>	<b>96.591.910,29</b>	<b>258.499.600,31</b>



the 1990s, the number of people with a diagnosis of schizophrenia has increased in many countries, including the United Kingdom (Murray and Lewis 1998). The prevalence of schizophrenia is estimated to be 1% of the population (Murray and Lewis 1998).

There is a growing awareness of the need to improve the lives of people with schizophrenia. The World Health Organization (WHO) has developed a strategy for the care of people with schizophrenia, which emphasizes the need for a comprehensive approach to care, including social, psychological, and medical interventions (WHO 1993).

One of the key components of this approach is the need to provide people with schizophrenia with a range of social and psychological interventions, in addition to medical treatment. This is because people with schizophrenia often experience a range of social and psychological difficulties, which can significantly impact their quality of life.

One of the most common social difficulties experienced by people with schizophrenia is social isolation. This can be caused by a range of factors, including stigma, discrimination, and a lack of social support. Social isolation can lead to a range of psychological difficulties, including depression and anxiety.

One of the most effective ways of addressing social isolation is through the provision of social and psychological interventions. These interventions can help people with schizophrenia to build a range of social and psychological skills, which can help them to overcome their social and psychological difficulties.

One of the most common social and psychological interventions used to address social isolation is group therapy. Group therapy provides people with schizophrenia with a range of social and psychological skills, which can help them to overcome their social and psychological difficulties.

Group therapy can help people with schizophrenia to build a range of social and psychological skills, including communication skills, problem-solving skills, and self-esteem. Group therapy can also help people with schizophrenia to build a range of social and psychological support networks, which can help them to overcome their social and psychological difficulties.

Group therapy can be delivered in a range of settings, including community centers, mental health services, and residential care homes. Group therapy can be delivered in a range of formats, including individual, group, and family therapy.

Group therapy can be a highly effective way of addressing social isolation and improving the lives of people with schizophrenia. It is important to ensure that group therapy is delivered in a way that is tailored to the needs of individual people with schizophrenia.